

RESOLUÇÃO Nº 1.597, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Homologa a 1ª Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2024 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 'f' do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV durante a sua CCCLXXXI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2024, em Florianópolis - SC. resolve:

Art. 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício 2024, do CFMV, em conformidade com a planilha demonstrativa:

I - 1ª Reformulação do CFMV

Receitas Correntes	65.148.598,29	Despesas Correntes	78.083.650,00
Receitas de Capital	42.000.000,00	Despesas de Capital	29.064.948,29
TOTAL	107.148.598,29	TOTAL	107.148.598,29

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU

Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida
Presidente
CRMV-BA nº 1130

José Maria dos Santos Filho
Secretário-Geral
CRMV-CE nº 0950

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 501

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Medicina Veterinária

RESOLUÇÃO Nº 1.597, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Homologa a 1ª Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2024 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 'f' do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV durante a sua CCCLXXXI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2024, em Florianópolis - SC, resolve:

Art. 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício 2024, do CFMV, em conformidade com a planilha demonstrativa:

I - 1ª Reformulação do CFMV

Receitas Correntes	65.148.598,29	Despesas Correntes	78.083.650,00
Receitas de Capital	42.000.000,00	Despesas de Capital	29.064.948,29
TOTAL	107.148.598,29	TOTAL	107.148.598,29

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do Conselho



JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO
Secretário-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.